

## VOCÊ SABIA QUE METAS ABUSIVAS CARACTERIZAM ASSÉDIO MORAL?

Existe um limite mínimo de produtividade que todo empregado precisa alcançar. Se não acontecer, seu rendimento é considerado insatisfatório e seu emprego é ameaçado.

Mas, na prática, ocorre o aumento constante desse patamar mínimo. As metas tornam-se cada vez mais altas e a pressão exercida sobre os funcionários acompanha esse ritmo, elevando a tensão e o estresse no ambiente de trabalho.

Dessa forma, as metas inalcançáveis e a cobrança excessiva por parte do empregador podem se enquadrar em assédio moral.

O Ministério Público do Trabalho enfatiza que "a simples existência de metas não configura assédio, mas sim a estipulação de metas muito difíceis de serem alcançadas, combinadas com pressão para atingimento desses resultados e imposição de penalidades vexatórias ou ameaça de dispensa".



DEU NO JORNAL - O GLOBO - 4/NOV/2021:

## TST CONDENA SANTANDER POR ABUSO

A primeira turma do Tribunal Superior do Trabalho (TST) condenou o banco Santander por imposição de metas abusivas. O caso foi em Pouso Alegre (MG). Agora, a instituição financeira terá de pagar R\$ 50 mil a uma funcionária.

Segundo a denúncia, as cobranças do Santander eram abusivas e prejudiciais à saúde dos trabalhadores. A bancária informou que o banco divulgava um ranking de melhores e piores funcionários na rede intranet, o que causava constrangimento.

A instituição financeira foi condenada na Vara do Trabalho após ter confirmado essas metas excessivas. Essa prática também fazia com que os trabalhadores sofressem pressão com medo de serem dispensados.

O Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região manteve a sentença em favor da funcionária e confirmo o valor da multa para R\$ 50 mil. De acordo com os magistrados, essas cobranças são configuradas como conduta incompatível com as regras de convivência regular no ambiente de trabalho.

**CONTINUAMOS NA LUTA POR UM REAJUSTE LINEAR DIGNO,  
MANUTENÇÃO DA NOSSA CCT COM OS BENEFÍCIOS SOCIAIS E  
PLR OBRIGATÓRIA PARA TODOS!**

**VENHA PARA ESTA LUTA, FILIE-SE AO SEU SINDICATO E  
VAMOS FORTALECER NOSSO MOVIMENTO!**

